



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO

TRF2
Fls 51

RELATÓRIO
04ª VARA FEDERAL DE NITERÓI/RJ

Período de Correição: 05 a 09 de agosto de 2019

Juiz Federal: William Douglas Resinente dos Santos

1. ATOS PREPARATÓRIOS E METODOLOGIA DE TRABALHO (ART. 48, I, CNCR)

Partindo-se de levantamentos realizados no questionário pré-correição, nas informações obtidas da última correição e da última inspeção judicial realizadas na unidade, na verificação presencial, bem como nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Justiça Federal da 2ª Região, realizou-se a correição ordinária na 4ª Vara Federal de Niterói – RJ (04VF-NI), de 05 a 09/08/2019, em observância ao disposto nos artigos 1º a 13 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal (CJF); artigo 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); artigos 45 e seguintes da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 com as alterações dadas pelas Portarias nº TRF2-PTC-2019/00277 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Na abertura e no encerramento dos trabalhos presenciais foram lavradas atas, nos termos do art. 46, § 2º, da CNCR.

Da realização da correição ordinária foram comunicados o Ministério Público Federal (Ofícios nº 05868 e nº 05869), a Advocacia-Geral da União (Ofício nº 05871), a Defensoria Pública da União (Ofícios nº 05913 até nº 05919) e a Ordem dos Advogados do Brasil (Ofícios nº 05873 e nº 05874), a Procuradoria da Fazenda Nacional (Ofício nº 05920) e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Ofício nº 06300), conforme o estabelecido na Portaria nº TRF2-PTC-2019/00139 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Segundo a Portaria PRRJ Nº 753 de 03 de julho de 2019, o Procurador da República Dr Eduardo André Lopes Pinto foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve designação de representantes da AGU, DPU, PFN, OAB ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais para acompanhar os trabalhos desta correição ordinária.

2. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE (ART. 48, II, CNCR)

4ª Vara Federal de Niterói (04VF-NI)

Data de instalação: 01/09/2019

Juiz Federal: William Douglas Resinente dos Santos, desde 25/08/1997.

Diretor de Secretaria: Luciana Francisco Elmor Gonçalves.

Competência: Cível e previdenciária.

Fonte: questionário pré-correição.

3. SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS (ART. 48, II, CNCR)

Relativamente à quantidade de cargos prevista na lotação e a quantidade efetivamente existente no tocante aos analistas judiciários, técnicos judiciários (área administrativa e segurança e transportes), requisitados ou outros, tem-se o seguinte comparativo entra a última e a presente correição:

Data	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados ou outros	Total de servidores	Quadro Previsto
Última correção	04	09	01	01	15	15
Atualmente	04	08	0	02	14	11

Há 2 servidores em teletrabalho e 1 requisitado da PM Niterói (com vínculo com o serviço público). A Diretora de Secretaria ocupa cargo em comissão sem vínculo prévio com o serviço público.

São previstos para unidade 4 estagiários de nível superior, estando o quadro de estagiários efetivamente completo.

Fonte: questionário pré-correção.

4. METAS DO CNJ (ART. 48, III, CNCR)

4.1 Cumprimento:

2018

Meta 1: 87,38%
Meta 2: 93,53%
Meta 3: 151,52%
Meta 4: 142,86%
Meta 5: 73,20%
Meta 6: 115,38%

2019 (até a data da verificação)

Meta 1: 57,30%
Meta 2: 92,02%
Meta 3: 13,48%
Meta 4: 142,86%
Meta 5: 101,17%
Meta 6: 125,00%

Não se aplicam à unidade correccionada as Metas específicas para os processos criminais.

Fonte: Portal de Estatísticas, Metas CNJ 2018 e 2019, em 25/07/2019.

4.2 Análise específica:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

2019: até a data de verificação a unidade cumpriu 57,30% da Meta 1/2019, contando com 445 processos distribuídos e 255 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

2018: a unidade cumpriu 87,38% da Meta 1/2018 sendo 627 processos distribuídos e 533 processos julgados.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2019:

Na Justiça Federal: no 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015; Nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

2019: até a data de verificação a unidade cumpriu 92,02% da Meta 2/2019. Na data de finalização do relatório (21/11/2019) verificou-se o cumprimento de 91,55% da Meta 2/2019. De 994 processos do acervo ativo, foram julgados 910 processos.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

2018: a unidade cumpriu 93,53% da Meta 2/2018¹. De 1.097 processos foram julgados 1.026, restando um passivo de 71 processos, dentre os quais foram analisados por amostragem:

- 0000118-81.2012.4.02.5102 (Apolo – Migrado para e-Proc) – Trata-se de embargo de terceiro autuado em 24/01/2012. Processo migrado para o sistema e-Proc no dia 26/01/2019. Na data de verificação, encontrava-se com prazo aberto para manifestação do embargado até 26/08/2019.

- 0000541-46.2009.4.02.5102 (Apolo – Migrado para e-Proc) – Trata-se de ação ordinária autuada em 16/02/2009. Processo migrado para o sistema e-Proc no dia 26/01/2019. Em 15/08/2019 foi determinada a remessa de ofício ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Estado do Rio de Janeiro - IBAPE, para indicar nome de Engenheiro Agrimensor a fim de atuar como perito. Na data de verificação, encontrava-se aguardando resposta ao respectivo ofício.

- 0004956-67.2012.4.02.5102 (Apolo) – Trata-se de embargo de terceiro autuado em 04/12/2012. O processo foi suspenso nas seguintes datas 16/09/2013 – 26/03/2014 – 23/05/2015 – 07/11/2016 – 11/05/2017. Sentença proferida em 23/07/2019.

- 0002153-82.2010.4.02.5102 (Apolo – Migrado para e-Proc) – Trata-se de ação ordinária autuada em 12/07/2010. O processo permaneceu suspenso entre 19/05/2014 e 11/05/2016 – 18/04/2017 a 16/11/2017 aguardando a prolação de sentença no processo criminal nº 1001593-56.2011.8.19.0002. Processo migrado para o sistema e-Proc no dia 15/07/2019. Na data de verificação, encontrava-se concluso ao juiz para Despacho/Decisão.

- 0000482-53.2012.4.02.5102 (Apolo) – Trata-se de embargo de terceiro autuado em 02/03/2012. O processo permaneceu suspenso entre 16/09/2013 e 12/05/2015 – 07/11/2016 a 13/11/2018. Sentença proferida em 22/07/2019. Na data de verificação encontrava-se com remessa aberta no dia 14/08/2019 para Caixa econômica Federal.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

META 3 – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

2019: até a data da verificação a unidade atingiu 13,48% da Meta 3/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

2018: a unidade cumpriu 151,52% da Meta 3/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

META 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016; FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016.

2019: até a data da verificação a unidade cumpriu 142,86% da Meta 4/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

2018: a unidade cumpriu 142,86% da Meta 4/2018, contando com 11 processos julgados e nenhum pendente de julgamento.

¹ META 2/2018 – Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos: Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, 85% dos processos distribuídos em 2014 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

META 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

2019: até a data da verificação a unidade cumpriu 101,17% da Meta 5/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

2018: a unidade cumpriu 73,20% da Meta 5/2018.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

META 6 – FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

2019: até a data da verificação a unidade cumpriu 125,00% da Meta 6/2019.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

2018: a unidade cumpriu 115,38%, da Meta 6/2018, sendo julgados 12 processos e restando 1 pendente de julgamento.

Fonte: portal de estatísticas, em 26/07/2019.

Sugestão: Dar andamento/ julgar os processos pendentes da Meta 2 do CNJ para 2018 bem como os processos da Meta 2 do CNJ para 2019, uma vez que na data da finalização do Relatório (21/11/2019), verificou-se o cumprimento de 91,55% da Meta 2 para 2019 (item 4).

5. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 48, IV, CNCR)

A Resolução CJF 496/2006 estabelece em seu art. 12, parágrafo único, que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistos as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara e tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional como um todo e pelo possível efeito *erga omnes* das decisões”.

MATÉRIA CÍVEL

• **Ação Civil Pública**

Apolo: 18 processos

e-Proc: 7 processos

- 0004215-27.2012.4.02.5102 – Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em 24/08/2012, objetivando a implantação de controle eletrônico de frequência para todos os servidores da UFF, em especial aos servidores do Hospital Universitário Antônio Pedro. Proferida sentença em 05/08/2013. Remessa para o TRF- 2ª região em 18/11/2013. Devolução da remessa em 05/06/2017. Conclusão para despacho em 23/08/2019.

- 0007106-55.2011.4.02.5102 – Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em 18/10/2011. Sentença proferida em 03/05/2016. Remessa para o TRF- 2ª região em 14/03/2017 para julgar recurso.

- 0008133-05.2013.4.02.5102– Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em 14/04/2013. Em 02/09/2015 e 12/12/2016 foram abertas conclusões para sentenças que foram convertidas em diligências. Em 23/06/2017 foi proferida sentença. Remessa para o TRF- 2ª região em 15/09/2017 por motivo de reexame necessário.

- 5000460-60.2019.4.02.5102 – Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em 31/01/2019, objetivando sanar ilegalidade perpetrada pela ré consistente na negativa de enquadramento ao ato fiscalizatório lastreado no processo administrativo n.º 1457/2016 – COREN/RJ. Primeiro despacho em 31/01/2019 indeferindo a antecipação de tutela. Contestação juntada em 13/03/2019. Intimação do autor em 27/08/2019 para justificar a necessidade de provas requeridas.

- 5000123-71.2019.4.02.5102– Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada em 15/01/2019, objetivando sanar ilegalidade perpetrada pela ré consistente na negativa de enquadramento ao ato fiscalizatório lastreado no processo administrativo n.º 314/2015. Primeiro despacho em 17/01/2019 indeferindo a antecipação de tutela. Contestação juntada em 26/02/2019. Autos concluso para sentença em 10/07/2019.

- **Ação Popular**

Apolo: 39 processos

e-Proc: 3 processos

- 0137512-96.2013.4.02.5102– Trata-se de Ação Popular autuada em 18/10/2013, objetivando a declaração de nulidade de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa. Despacho de citação em 30/10/2013. Em 01/12/2015 foi aberta conclusão para sentença, posteriormente convertida em diligência. No dia 13/07/2017 foi proferida sentença com resolução de mérito. Em 10/07/2018 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- 0102478-26.2014.4.02.5102– Trata-se de Ação Popular autuada em 27/02/2014, objetivando a declaração de nulidade de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa. No dia 26/03/2014 foi proferida sentença sem resolução de mérito. Em 27/06/2014 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Devolução de remessa feita pelo TRF – 2ª região no dia 24/10/2016. Despacho de citação em 24/10/2016. No dia 13/12/2017 foi proferida sentença com resolução de mérito. Em 27/10/2018 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- 0500408-97.2016.4.02.5102– Trata-se de Ação Popular autuada em 19/04/2016, objetivando a declaração de nulidade de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa. Despacho de citação em 25/04/2016. Em 27/04/2017 foi aberta conclusão para sentença, posteriormente convertida em diligência. No dia 18/03/2019 foi proferida sentença com resolução de mérito – julgado improcedente o pedido. Em 27/05/2019 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região por motivo de reexame necessário. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- 0001786-77.2018.4.02.5102– Trata-se de Ação Popular autuada em 08/01/2018, objetivando a declaração de nulidade de ato lesivo à moralidade administrativa. No dia 08/01/2018 foi proferido despacho deferindo a antecipação de tutela e ordenando a citação das partes. No dia 26/04/2018 foi proferida sentença sem resolução de mérito – extinto o processo por ausência das condições da ação. Em 04/12/2018 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- 0102487-85.2014.4.02.5102– Trata-se de Ação Popular autuada em 20/03/2014, objetivando a declaração de nulidade de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa. No dia 04/04/2014 foi proferida sentença sem resolução de mérito. Em 03/06/2014 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- **Mandado de Segurança Coletivo**

Apolo: 03 processos

e-Proc: 1 processos

- 0001799-57.2010.4.02.5102– Trata-se de Mandado de segurança coletivo autuado em 14/06/2010. No dia 27/09/2010 foi proferido despacho para notificar a autoridade impetrada. No dia 03/11/2010 foi proferida decisão deferindo a antecipação de tutela em parte. No dia 13/12/2011 foi proferida sentença com resolução de mérito – pedido procedente em parte. Em 15/02/2017 o processo foi suspenso por Recurso Repetitivo (CPC, art. 1037,III). Localização atual – 4ª Vara Federal de Niterói.

- 0000970-71.2013.4.02.5102 – Trata-se de Mandado de segurança coletivo autuado em 31/07/2013. No dia 10/09/2013 foi proferido despacho para notificar a autoridade impetrada. No dia 26/08/2014 foi proferida sentença com resolução de mérito Em 26/11/2014 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- 0000971-56.2013.4.02.5102 – Trata-se de Mandado de segurança coletivo autuado em 31/07/2013. No dia 28/08/2013 foi proferido despacho para notificar a autoridade impetrada. No dia 14/10/2013 foi proferida sentença com resolução de mérito - pedido procedente em parte. Em 08/01/2014 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região para processar e julgar recurso. Localização atual – TRF - 2ª Região.

- 5002474-51.2018.4.02.5102 – Trata-se de Mandado de segurança coletivo autuado em 06/09/2018. No dia 10/09/2018 foi proferido despacho deferindo a antecipação de tutela e a notificação da autoridade impetrada. No dia 21/08/2019 foi aberta a conclusão para Despacho/Decisão. Localização atual – 4ª Vara Federal de Niterói – Aguarda despacho/decisão.

- **Improbidade Administrativa**

Apolo: 09 processos

e-Proc: 0 processos

- 0149108-38.2017.4.02.5102– Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa autuada em 14/07/2017. No dia 18/07/2017 foi proferido despacho para notificar os requeridos, intimar a União e o MPF. Foram proferidos inúmeros despachos com vistas a localizar o endereço dos réus. No dia 30/05/2019 foi proferido despacho para expedir carta precatória. Localização atual – 4ª Vara Federal de Niterói –aguardando devolução de carta precatória.

- 0116315-46.2017.4.02.5102 – Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa autuada em 10/05/2017. No dia 16/05/2017 foi proferido despacho para notificar os requeridos, intimar a União e o MPF. Foram proferidos inúmeros despachos com vistas a localizar o endereço dos réus. No dia 21/05/2019 foi proferido despacho para citar o réu por edital. Localização atual – 4ª Vara Federal de Niterói – com remessa para o réu por motivo de manifestação.

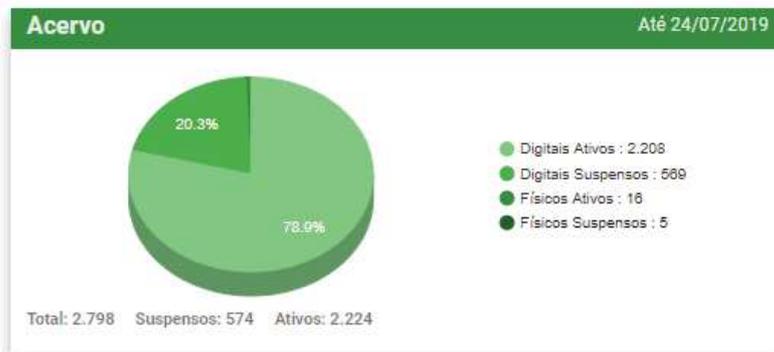
- 0041883-27.2015.4.02.5102 – Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa autuada em 27/04/2015. No dia 29/04/2015 foi proferida decisão deferindo a antecipação de tutela, intimação do MPF e citação das partes. Nos dias 13/01/2016 – 20/01/2016 foram realizadas audiências. No dia 17/05/2016 foi proferida sentença com resolução do mérito. Em 22/06/2016 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso. Localização atual – TRF 2ª Região.

- 0126698-25.2013.4.02.5102– Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa autuada em 05/08/2013. No dia 06/08/2013 foi proferido despacho para notificar o requerido. No dia 05/05/2014 houve conversão em diligência. Em 11/05/2015 foi proferida sentença com resolução de mérito Em 24/07/2015 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso. Em 02/02/2017 ocorreu a devolução de remessa feita pelo TRF. Em 12/02/2019 foi determinada a indisponibilidade de bens do executado no sistema CNIB. Em 02/08/2019 o processo encontra-se aguardando reposta de ofício. Localização atual – 4ª Vara Federal de Niterói.

- 0124789-45.2013.4.02.5102 – Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa autuada em 24/07/2013. No dia 29/07/2013 foi proferido despacho para notificar o requerido. No dia 07/05/2015 foi proferida sentença com resolução de mérito Em 25/06/2015 o processo foi remetido para o TRF – 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso. Em 28/02/2019 ocorreu a devolução de remessa feita pelo TRF. Decisão em 30/04/2019 determinando a expedição de ofícios para cumprimento do julgado. Localização atual – 4ª Vara Federal de Niterói.

6. EVOLUÇÃO DO ACERVO

Acervo da unidade (APOLO e e-Proc)



Fonte: Painel de Indicadores, acesso em 25/07/2019.

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

Acervo	Correição / 2017	Julho/ 2018	Correição / 2019
Ativos	1.625	2.176	2.224
Suspensos	670	557	574
Total	2.295	2.733	2.798

Fonte: Portal de estatísticas e relatório da correição/2017, em 25/07/2019.

7. PROCESSOS SUSPENSOS (ART. 48, V, CNCR)

7.1 Quantitativo de acordo com os motivos da suspensão:

E-proc

Arquivo - Em Secretaria	63
Despacho/Decisão - Processo Suspenso por RESP Repetitivo e REXT com repercussão geral	1
Suspensão por AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	23
Suspensão por EMBARGOS À EXECUÇÃO	20
Suspensão por Não localização do devedor/bens - art. 921, III e § 1º do NCPC	1
Suspensão por OUTROS - FASE CONHECIMENTO	9
Suspensão por OUTROS - FASE/PROCESSO EXECUÇÃO	18
Suspensão por RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II)	5
Suspensão por Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	9
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda decisão da instância superior	8
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão da Instância Superior no processo digitalizado	1
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão RESP Repetitivo (STJ) e REXT com Repercussão Geral (STF)	3
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Recursos Repetitivos (STJ)	1
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Decisão Tribunal Superior - Repercussão Geral (STF)	1
Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Julgamento dos Embargos	58
Suspensão/Sobrestamento - Débito Inferior ao Limite Legal	1
Suspensão/Sobrestamento - Devedor ou Bens não Localizados	36
Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial	11
Total	269

Fonte: Portal de estatísticas em 08/11/2019. Informações relativas a setembro de 2019.

Apolo

AGUARDA DECISÃO DE INSTÂNCIA SUPERIOR	125
CUMPRIMENTO PRECATÓRIO/RPV	62
EMBARGOS À EXECUÇÃO	39
Não localização do devedor/bens - art. 921, III e § 1º do NCPC	2
OUTROS - FASE CONHECIMENTO	11
OUTROS - FASE/PROCESSO EXECUÇÃO	32
PARCELAMENTO	5
Por decisão do Presidente do STF - IRDR	1
Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral	8
RECURSO REPETITIVO (CPC, ART. 1.037, inciso II)	10
Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCPC	36
Total	331

Fonte: Portal de estatísticas em 08/11/2019. Informações relativas a setembro de 2019.

7.2 Por amostragem, foram analisados os processos a seguir:

Apolo

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
0052556-73.2008.4.02.5151	Suspensão por Recurso	30/07/2019	Processo suspenso até decisão final sobre o tema	não

	Repetitivo(CPC, art 1.037, inciso II)		junto ao STF (RE 591.797/SP e 626.307/SP).	
0004062-28.2011.4.02.5102	Suspensão por Embargos à Execução	15/03/2019	Processo suspenso até decisão final a ser proferida nos autos dos Embargos à Execução n 0500286-21.2015.4.02.5102.	Não se aplica
0008111-73.2015.4.02.5102	Suspensão por não localização do devedor/bens – art. 921, III e §1º do NCPC.	29/07/2019	Determinada a consulta ao INFOJUD e caso negativa a suspensão por não localização do devedor/bens.	Não se aplica
0000426-54.2011.4.02.5102	Suspensão por OUTROS – Fase de conhecimento	27/06/2017	Processo suspenso até comunicação dos depósitos dos requisitórios de fls. 232/233.	Não se aplica

Fonte: Sistema Apolo em 28/08/2019.

e-Proc

Processo	Motivo da suspensão	Data da decisão que determinou a suspensão	Situação	Vinculação do paradigma no sistema
5001049-86.2018.4.02.5102	Arquivo – Em secretaria	26/11/2018	Processo suspenso aguardando a comunicação pela exequente de novo endereço para prosseguimento do feito.	Não se aplica
5001134-72.2018.4.02.5102	Suspensão/Sobrestamento - Por Decisão Judicial	01/04/2019	Processo suspenso até o julgamento final dos Embargos à Execução.	Não se aplica
5001047-19.2018.4.02.5102	Suspensão/Sobrestamento - Aguarda Julgamento dos Embargos	09/05/2019	Processo suspenso uma vez que foram ajuizados Embargos à Execução pelo 3º executado e que foram atuados sob o nº 5002584-50.2018.4.02.5102.	Não se aplica
5001884-74.2018.4.02.5102	Suspensão /Sobrestamento - Devedor ou Bens não Localizados	31/07/2019	Processo encontra-se suspenso até o decurso do prazo de 1 ano, nos termos do art. 921, parágrafo 1º, do CPC/2015.	Não se aplica

Fonte: Sistema e-Proc em 28/08/2019.

Sugestão: Associar no sistema Apolo o respectivo paradigma pelo qual está suspenso o processo nº0052556-73.2008.4.02.5151.

8. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS (ART. 48, V, CNCR)

8.1 Produtividade

No ano de 2018 foram proferidas: 9.320 decisões / despachos e 883 sentenças.

Em 2019, até a data de verificação, foram proferidas pela unidade: 6.425 decisões / despachos e 503 sentenças.

e-Proc

			DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS
Produtividade	4ª Vara Federal de Niterói	2018	832	49
		2019	2519	228

Apolo

			DECISÕES/DESPACHOS	SENTENÇAS
Produtividade	04ª Vara Federal de Niterói	2018	8488	834
		2019	3906	275

Fonte: Portal de Estatísticas, em 25/07/2019, dados referentes a 24/07/2019.

8.2 Produção segundo a classificação de sentenças

Depreende-se da Resolução nº 535 do CJF, de 18 de dezembro de 2006, que as sentenças proferidas no âmbito da Justiça Federal se classificam conforme os seguintes critérios:

TIPO DE SENTENÇA	DESCRIÇÃO
Sentença Tipo A	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito e fundamentação individualizada (art. 2º, I)
Sentença Tipo B	Sentenças cíveis que extinguem o processo com resolução do mérito repetitivas e homologatórias. Consideram-se repetitivas “as que não envolvem análise específica do caso para resolução do mérito, utilizando-se o magistrado de idênticos fundamentos constantes de sentença anteriormente prolatada, embora questões preliminares diversas tenham sido apreciadas” (art. 2º, II).
Sentença Tipo C	Sentenças cíveis que extinguem o processo sem resolução do mérito (art. 3º).
Sentença Tipo D	Sentenças penais condenatórias e as absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncia (art. 4º).
Sentença Tipo E	Sentenças extintivas de punibilidade ou de suspensão condicional da pena (SURDIS) (art. 5º).

Relativamente à produção de sentenças por classe, a unidade apresenta os seguintes dados, os quais não foram somados em razão da não uniformidade da classificação nos sistemas:

Apolo

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	348
B1	Homologatória de acordo	14

e-Proc

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	26
B	Repetitivas e homologatórias	1

B2	Repetitiva (padronizada)	253
C	Sem resolução do mérito	159
D1	Penal condenatória	-
D2	Penal absolutória	-
D3	Rejeição de queixa	-
D4	Rejeição de denúncia	-
E1	Extintiva de punibilidade	-
E2	Suspensão condicional da pena	-
EMBDECL.	Embargos de Declaração	63

C	Sem resolução do mérito	27
D	Sentença penal	-
E	Extintiva de punibilidade	-
O	Embargos infringentes	-
P	Embargos de Declaração	1
Conciliação		1

Fonte: Sistema Apolo em 25/07/2019 e e-Proc em 04/07/2019 (período entre 02/2018 a 01/2019).

Incumbe exclusivamente aos juízes federais da 2ª Região a classificação dos tipos de sentenças em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CJF 535/2006, arts. 192 a 193 da CNCR e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013 e 2011/00099. Consoante a seleção aleatória dos processos listados abaixo, constatou-se o cumprimento da exigência:

APOLO

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0016315-38.2017.4.02.5102	0228205-90.2017.4.02.5101	0004503-72.2012.4.02.5102	0500283-61.2018.4.02.5102
0031459-52.2017.4.02.5102	0224866-26.2017.4.02.5101	0057695-75.2016.4.02.5102	0113774-40.2017.4.02.5102

Fonte: sistema Apolo, em 25/07/2019.

EPROC

TIPO A	TIPO B	TIPO C
5000076-34.2018.4.02.5102	5000170-79.2018.4.02.5102	5000486-92.2018.4.02.5102
5002159-23.2018.4.02.5102	-	5000348-28.2018.4.02.5102

Fonte: sistema e-Proc, em 26/07/2019.

8.3 Audiências

8.3.1 Total de audiências realizadas: 53 audiências

Juiz Federal: 36 audiências
Juiz Federal Substituto: 17 audiências

O tempo médio entre o despacho de designação da audiência e a realização do ato é de 2 meses.

A unidade utiliza o registro audiovisual de audiências nos termos dos artigos 136 e seguintes da CNCR, não sendo detectada falha que comprometesse o conteúdo registrado.

Impende relatar que a Vara correccionada não efetuou, durante o período de plantão, nenhuma audiência de custódia.

Fonte: *questionário pré-correição*.

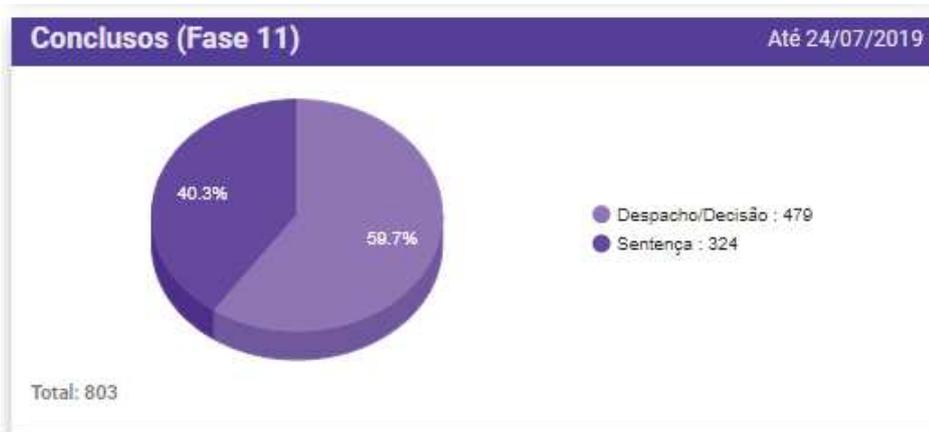
8.3.2 Verificado o andamento de processos, por amostragem, não foram constatadas remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

APOLO	EPROC
1 - 0226088-29.2017.4.02.5101	3 - 5001505-36.2018.4.02.5102
2 - 0174920-82.2017.4.02.5102	4 - 5003168-20.2018.4.02.5102

Fonte: *Sistemas Apolo e e-Proc, em 25/07/2019*.

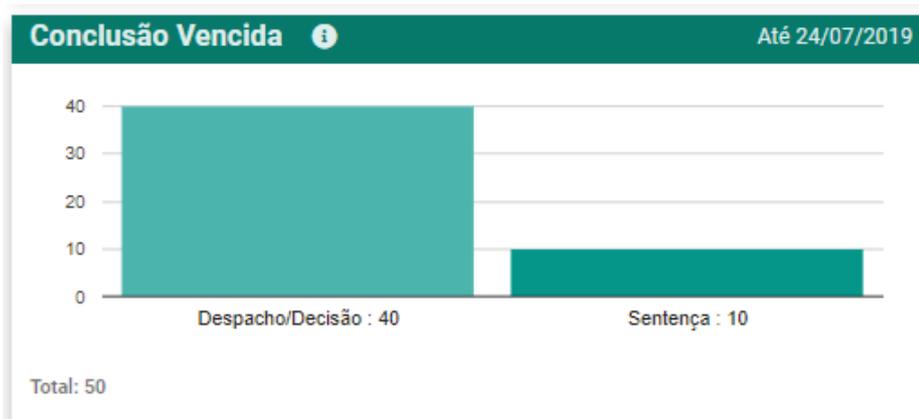
9. ACERVO CONCLUSO E CUMPRIMENTOS DE PRAZOS (ART. 48, V, CNCR)

9.1 Acervo concluso



Fonte: *Painel de Indicadores, em 25/07/2019*.

9.2 Conclusão vencida



Fonte: Painel de Indicadores, em 25/07/2019 e 27/08/2019.

- **Conclusos para despacho ou decisão por mais de 60 dias (art. 57, I, “a”, CNCR) (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
0003849-32.2005.4.02.5102	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Aquisição da Propriedade Imóvel - Imóvel - Propriedade - Direito Civil.	18/02/2019	189
0003135-04.2007.4.02.5102	ORDINÁRIA/ OUTRAS	Tratamento Médico-Hospitalar - Saúde - Serviços - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	03/06/2019	84
0005881-39.2007.4.02.5102	INCIDENTES A CLASSIFICAR (DESATIVADA)	Convênio Médico - Saúde - Serviços - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	03/06/2019	84

Fonte: Painel de Indicadores, em 25/07/2019.

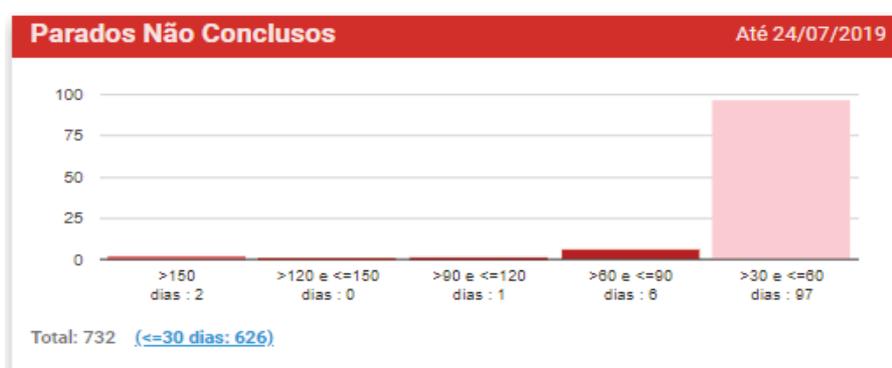
- **Conclusos para sentença ou julgamento em sessão, por mais de 150 dias (exceto Juizados Especiais Federais) (art. 57, II, “a”, CNCR c/c art. 57, §2º, CNCR)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Data conclusão	Dias concluso
0036388-94.2018.4.02.5102	ORDINÁRIA/ SERVIDORES PÚBLICOS	Vencimentos ou proventos de militares; Militar; Atos e Procedimentos administrativos	25/01/2019	180
0208621-34.2017.4.02.5102	ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	COMPENSACAO TRIBUTARIA; FINSOCIAL/COFINS; PIS/PASEP	01/02/2019	173

0015691-52.2018.4.02.5102	ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA	Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito Previdenciário	06/02/2019	168
0156074-17.2017.4.02.5102	ORDINÁRIA/ OUTRAS	Responsabilidade civil; atos e procedimentos Administrativos	06/02/2019	168
0029964-36.2018.4.02.5102	ORDINÁRIA/ OUTRAS	ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	11/02/2019	163

Fonte: Painel de Indicadores, em 25/07/2019.

9.3 Parados não concluídos



Fonte: Painel de Indicadores, em 25/07/2019.

- **Sem movimentação pela Secretaria do Juízo há mais de 60 dias, das classes cíveis, criminais e Juizados Especiais (art. 57, I, “c”, CNCR) – (verificação por amostragem)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
0006165-61.2018.4.02.5102	ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	Benefício Previdenciário; Atos e Procedimentos Administrativos	08/05/2019	77
0006165-61.2018.4.02.5102	ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS	Benefício Previdenciário; Atos e Procedimentos Administrativos	22/05/2019	63
0043278-84.1997.4.02.5102	ORDINÁRIA/ OUTRAS	Pensão - Benefícios - Servidor Público Militar - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	24/05/2019	61

Fonte: Painel de Indicadores, em 25/07/2019.

- **Sem movimentação pela Secretaria há mais de 150 dias (art. 57, II, “b”, CNCR)**

Processo	Classe	Objeto da ação	Último movimento	Dias parados
----------	--------	----------------	------------------	--------------

0800779-64.2011.4.02.5101*	INQUÉRITO POLICIAL	Contrabando ou descaminho (art. 334); Corrupção passiva (art. 317); Corrupção ativa (art. 333) - Crimes contra a Administração Pública - Direito Penal	27/11/2017	540
0073423-88.2018.4.02.5102	MANDADO DE SEGURANÇA/SERVIDOR PÚBLICO	Concurso Público; Servidor Público.	20/02/2019	154

* O processo foi redistribuído em 31/07/2019 para a 2ª Vara Federal de Niterói.

Fonte: Painel de Indicadores, em 25/07/2019.

Sugestões: - Proferir despacho, decisão ou sentença nos processos com conclusão vencida, atentando para aqueles verificados nos itens 9.2.1 e 9.2.2.

- Dar andamento a todos os processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo e priorizando os processos parados há mais de 150 dias – Conforme itens 9.3.1 e 9.3.2.

10. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 48, V, CNCR)

Total de processos em segredo de justiça²: 27 processos, sendo 15 no Apolo e 12 no e-Proc.

Fonte: sistema Apolo, em 25/07/2019 e sistema e-Proc, em 25/07/2019.

Foram analisados os seguintes processos por amostragem:

APOLO

Processo	Sigilo no sistema	Sigilo absoluto	Sigilo de peça	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
0000328-35.2012.4.02.5102	—	—	Sim	Segredo de justiça determinado em 17/07/2013, folha 263. Nenhuma irregularidade observada na tramitação processual da ação.
0001016-60.2013.4.02.5102	sim	—	—	Segredo de justiça determinado em 25/07/2013, folha 35. Nenhuma irregularidade observada na tramitação processual da ação.

² Tipos de segredo (art. 173 da CNCR):

Nível 0: autos públicos – visualização por todos os usuários internos e órgãos públicos.

Nível 1: segredo de justiça – visualização somente pelos usuários internos e partes do processo.

Nível 2: sigilo - visualização somente pelos usuários internos e órgãos públicos.

Nível 3: sigilo - visualização somente pelos usuários internos do juízo em que tramita o processo;

Nível 4: sigilo - visualização somente pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete;

Nível 5: Restrito – restrito ao Juiz – visualização somente pelo magistrado ou por quem a ele atribuir.

0074017-10.2015.4.02.5102	sim	—	—	Segredo de justiça determinado em 23/07/2015, folha 203. Nenhuma irregularidade observada na tramitação processual da ação.
---------------------------	-----	---	---	---

EPROC

Processo	Nível de sigilo	Observações (arts. 172 e 173 da CNCR)
0066705-75.2018.4.02.5102	1	Decisão deferindo segredo de justiça (evento 4).
5000837-31.2019.4.02.5102	1	Não foi localizada, S. M. J. determinação judicial para sigilo nos autos.
0017896-60.1995.4.02.5102	2	Decisão determinando o sigilo de peças evento 300, (página 13 do evento). No entanto, o sigilo se encontra em todo o processo.

Sugestão: Verificar se existe motivo para o segredo de justiça nos processos nº 5000837-31.2019.4.02.5102 e 0017896-60.1995.4.02.5102

11. RPVs E PRECATÓRIOS**EPROC**

A unidade correccionada cadastrou 5 precatórios, 29 requisitórios de pequeno valor (RPVs) (período de 12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor (R\$)	Determinação do juiz para expedição do requisitório	Valor cadastrado corresponde ao determinado pelo juiz
0080304-52.2016.4.02.5102	RPV	22/07/2019	2.835,12 Evento 157	Evento 152- em 09/05/2019	Sim.
0142748-87.2017.4.02.5102	RPV	17/07/2019	7.369,25 Evento 115	Evento 108- em 18/06/2019	Sim.
0034612-93.2017.4.02.5102	RPV	08/07/2019	3.113,89 Evento 81.	Evento 60- em 26/01/2019	sim.
0216828-25.2017.4.02.5101	PRECATÓRIO E RPV	09/07/2019	95.624,81 + 9.562,48 Evento 87	Evento 80 - em 04/07/2019	Sim.
0100520-39.2013.4.02.5102	PRECATÓRIOS E RPV	27/06/2019	173.500,02 + 8.698,64	Fls. 697 em 30/04/2019 e	Não*

			+ 74.357,16 + 4.855,74	Fls. 702 em 21/05/2019	
--	--	--	---------------------------	---------------------------	--

* A decisão de fls. 697 determina a expedição de precatório com o valor de R\$ 179.589,07 referente ao autor e R\$ 76.966,74 referente aos honorários contratuais, além de 10% do valor da causa dos embargos à execução.

Fonte: Sistema e-Proc, em 26/07/2019.

APOLO

A unidade correccionada cadastrou 0 precatórios e 27 requisitórios de pequeno valor (RPVs) (período de 12 meses).

Por amostragem, foram analisados os seguintes os processos:

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Valor (R\$)	Determinação do juiz para expedição do requisitório	Valor cadastrado corresponde ao determinado pelo juiz
0015961-21.2014.4.02.5101	RPV	19/10/2018	8.708,66	Decisão em 22/05/2018 (fls. 138)	Sim
0003047-19.2014.4.02.5102	RPV	19/10/2018	32.012,11 + 3.201,21	Decisão em 20/08/2018 (fls. 329)	Sim
0001573-52.2010.4.02.5102	RPVs	08/08/2018	48.818,46 +48.818,47 + 4.881,85	Decisão em 20/07/2018 (fls. 240)	Sim
0000644-14.2013.4.02.5102	RPV	13/08/2018	21.312,40	Decisão em 25/07/2018 (fls. 425)	Sim
0160400-20.2017.4.02.5102	RPV	10/08/2018	5.657,98	Decisão em 04/07/2018 (fls. 98)	Sim

Fonte: Sistema Apolo, em 26/07/2019.

Sugestão: Apurar se os valores requisitados no processo n° 0100520-39.2013.4.02.5102 estão corretos em razão da divergência, a priori, com a decisão judicial de fls. 697 (item 11).

12. ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE, SETORIZAÇÃO E PROCESSAMENTO (ART. 48, V, CNCR)

12.1 Forma de organização da unidade

A 4ª Vara Federal de Niterói trabalha com a divisão da unidade em 3(três) setores. Cada setor fica responsável por determinadas atribuições que são redistribuídas entre os servidores que compõe o setor.

Esses setores são especificamente: o gabinete, composto por 5(cinco) servidores cada um com suas atribuições; o setor 2(dois): cumprimento de ordens judiciais,

composto por 4(quatro) servidores; e por fim o setor 1(um), composto por 3(três) servidoras e que é o responsável por abrir as conclusões para despachos/decisões e sentenças.

Regularmente a Diretora de Secretaria verifica o relatório de processos parados há mais de 30 dias, com base no qual faz determinações aos supervisores que têm total liberdade de atuação para da melhor maneira dar andamento aos processos com o objetivo de alcançar as metas do CNJ.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.

12.2 Balcão de entrada e recebimento de petições

As petições iniciais são minuciosamente analisadas à luz dos artigos do CPC que tratam da matéria, do ponto de vista material e processual, além de ser observada a correção do valor atribuído à causa, o recolhimento das custas e a competência do Juízo. Neste momento é aferido, também, a existência de prioridades legais e processuais. A análise da prevenção é realizada conforme determinam as normas pertinentes e mediante identificação nos autos.

Uma servidora é responsável pela análise das petições iniciais e da prevenção. Cabe mencionar que, no entanto, há outra servidora responsável pela análise de petições iniciais de matérias específicas (Execuções de Título Extrajudicial e Monitórias). Há, ainda uma servidora responsável pelo balcão de entrada do sistema Apolo, com a atribuição de juntar as petições pendentes e dar o andamento correto aos autos.

Em 26/07/2019, às 10h50min, o balcão de entrada do Juízo no sistema Apolo contava com 59 processos, sendo o mais antigo datado do dia 22/07/2019 e o mais novo datado do próprio dia 26/07/2019. Já no e-Proc, em 25/07/2019, às 19h07min, havia um total de 24 processos, dos quais 07 se encontravam no localizador PETIÇÃO INICIAL, sendo o mais antigo datado do dia 22/07/2019 e os mais novos datavam do próprio dia 25/07/2019, e os outros 17 se encontravam no localizador URGENTE, sendo o mais antigo incluído no localizador no dia 11/07/2019 e o mais novos datavam do próprio dia 25/07/2019, data da verificação.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição; Apolo - balcão de entrada: 26/07/2019, às 10h50min; e-Proc - balcão de entrada: 25/07/2019, às 19:07h.

12.3 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Conforme relatado no questionário pré-correição, a Vara possui um setor responsável pelos processos com prioridade legal e dentre eles estão os processos incluídos na Resolução nº 496/2006 do CJF e nas metas do CNJ. São priorizados os referidos processos, juntamente com outros prioritários, conferindo-lhes maior agilidade na Secretaria e no Gabinete.

Esse setor responsável é denominado de SETOR DE SENSÍVEIS: onde são processadas as ações com prioridade legal, e também os processos objeto de meta, desse modo, até mesmo os prazos são certificados rapidamente, pois observados de perto pela supervisora (Ação de Improbidade, Mandado de Segurança, Restauração de autos, Ação de Usucapião, Ação de Desapropriação, Ação Civil Pública, Ação Popular, Carta Precatória, Ação Sumária, Meta CNJ nº 2 e Idosos).

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição e sistemas Apolo / e-Proc.

12.4 Documentos pendentes de juntada



Fonte: painel de indicadores da Corregedoria, em 25/07/2019.

Inspeccionados os documentos que aguardam juntada há mais tempo:

Processo	Expediente/ petição	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
0007279- 79.2011.4.02.5102	OFI.0104.000134 -1/2019	Solicitação de liberação de penhora sobre o bem arrematado.	28	04ª Vara Federal de Niterói
0003426- 62.2011.4.02.5102	OFI.0104.000133 -7/2019	Pedido de esclarecimento ao superintendente regional da CEF.	28	04ª Vara Federal de Niterói
0020207- 65.2011.4.02.5101	OFI.0104.000135 -6/2019	Reiteração de ofício, paralisação de depósitos.	28	04ª Vara Federal de Niterói
0000704- 84.2013.4.02.5102	OFI.0104.000138 -0/2019	Reiteração de ofício, paralisação de depósitos do IRRF.	28	04ª Vara Federal de Niterói
0000644- 14.2013.4.02.5102	OFI.0104.000141 -1/2019	Paralisação de depósitos.	28	04ª Vara Federal de Niterói

Não foi encontrada nenhuma petição física pendente de juntada na unidade.

12.5 Processamento entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

A vara não é dividida entre gabinete e secretaria, mas sim em setores que atuam de maneira conjunta e se ajudando mutuamente se for necessário. Quando necessário e de acordo com a demanda de cada setor, um ou outro servidor pode ser removido e realocado em setor diferente com o objetivo de regularizar e não deixar acumular um número grande de processos conclusos ou parados. Além disso, foi criando um grupo de WhatsApp chamado de liderança, com a diretora, oficial de gabinete, os supervisores e o Juiz Federal Dr. Willian Douglas. O objetivo desse grupo é facilitar o diálogo entre eles, buscando resolver as dúvidas que venham a aparecer de forma mais rápida e evitar a conversão em diligências.

Fonte: entrevista presencial realizada durante a correição.

12.6 Fluxo dos processos após a sentença

Após a assinatura da sentença os processos ficam sob a responsabilidade do setor 2: cumprimento de ordens judiciais, que entre suas atribuições estão incluídas: dar andamento aos processos assinados pelos M.M. Juizes, intimar às partes, expedir mandados e ofícios, certificar os prazos no sistema Apolo e publicar no diário eletrônico.

No caso de ser interposto algum embargo de declaração, esse será analisado pelo servidor responsável por minutar a sentença.

Fonte: questionário pré-correição e entrevista presencial realizada durante a correição.

12.7 Remessa externa

De acordo com o relatório de processos remetidos extraído do sistema Apolo no dia 25/07/2019, havia um total de 106 processos remetidos com prazo vencidos na unidade, sendo os 03 mais antigos:

Processo	Destino	Motivo	Data da remessa	Expiração	Dias vencidos
0135939-86.2014.4.02.5102	Autor	Contrarrazões	22/05/2015	06/06/2015	1.507
0001249-57.2013.4.02.5102	Autor	Contrarrazões	03/08/2015	19/08/2015	1.436
0046330-58.2015.4.02.5102	MPF	Recurso	22/10/2015	09/11/2015	1.354

Fonte: Relatório de processos remetidos do Apolo, em 25/07/2019.

12.8 Informações complementares

Verificou-se que os seguintes processos físicos arquivados no Juízo foram digitalizados e com regular movimentação processual até 08/08/2019:

0003328-63.2000.4.02.5102 – Aguardando decisão do STF em relação ao RE 611.503/SP, 17/07/2004, fl. 402;

0046269-33.1997.4.02.5102 – Deferimento do pedido de desarquivamento, 04/10/2018, fl.195;

0074112-07.1996.4.02.5102 – Dilação do prazo para manifestação da CEF, 20/07/2019, fl. 884;

0202849-23.1999.4.02.5102 – Determinação de sobrestamento do feito até decisão final do Agravo de Instrumento interposto, 01/06/2015, fl. 549;

0013356-78.2009.4.02.5101 - Deferimento de suspensão do feito na forma do artigo 911, III do CPC, 29/08/2016, fl. 129;

Sugestões: - Determinar a devolução dos autos que se encontram remetidos além do prazo, indicados no item 12.7.

13. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

No tocante ao regramento do registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados, destacam-se as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, e n.º 134, de

21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 180 e 181 da CNCR.

Em 05/08/2019, durante a Correição, o cofre foi aberto na presença dos servidores da Corregedoria, Jânio Barboza e Patrícia Lerner Basso, e servidores do Juízo correccionado, Rosemary da Fonseca Maia e Luciana Francisco Elmor Gonçalves.

TRF2
Fls 72



Não havia nenhum item acautelado no cofre.

O juízo mantém os bens acautelados em arquivo de aço de 4(quatro) gavetas na sala de audiências, havendo aproximadamente 109 itens acautelados no arquivo de aço, cujas imagens seguem abaixo.



Por amostragem, foram analisados os seguintes itens, na presença dos mesmos servidores que presenciaram a abertura do cofre:

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento/ Folha do processo	Item Acautelado	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
----------	---	-----------------	--	------------

0206472-32.1998.4.02.5102	Sem termo de acautelamento	Cancelamento de Hipoteca	Não há registro no Apolo.	Processo encontra-se no arquivo geral – Rio de Janeiro
0000729-34.2012.4.02.5102	Sem termo de acautelamento	Ofício com CD	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em remessa, carga e localização no TRF – 2ª Região.
0022896-87.2008.4.02.5101	11/10/2012 (cf. fl. 16)	Instrumento particular de escritura de compra e venda de imóvel residencial.	Não há registro no Apolo.	Processo encontra-se baixado, mas o item continua acautelado no cofre da Vara.
0005365-53.2006.4.02.5102	16/08/2018 (cf. fl. 874)	Mapas/Plantas	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite na 04ª Vara Federal de Niterói.
0003985-24.2008.4.02.5102	Sem termo de acautelamento	DVD	Há registro no Apolo.	Processo encontra-se em trâmite na 4ª Vara Federal de Niterói.

13.1 Há no **sistema Apolo** o total de 106 processos com bens acautelados registrados, sendo verificados por amostragem:

- 0004573-26.2011.4.02.5102 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

Data de acautelamento: 09/02/2015.

Bens: Guias de Depósito (Documento Ilegível).

Localização: Armario da Secretaria

Andamento processual: Processo com prazo aberto para o exequente até o dia 11/09/2019.

- 0013674-48.2015.4.02.5102 (ORDINÁRIA/IMÓVEIS)

Data de acautelamento: 31/03/2017.

Bens: Ofício.

Localização: Armario da Secretaria.

Andamento processual: Processo encontra-se em trâmite na 4ª Vara Federal de Niterói, com conclusão aberta no dia 08/08/2019.

- 0007106-55.2011.4.02.5102 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA)

Data de acautelamento: 24/10/2011.

Bens: Volumes com Mapas

Localização: Armario da Secretaria

Andamento processual: Processo com remessa, carga para o TRF- 2ª Região para processar e julgar recurso.

13.2 Há no **sistema e-Proc** 7 processos com bens acautelados registrados como anexo físico, uma vez que não há no sistema um local específico para o acautelamento, como se vê:

- 5000821-14.2018.4.02.5102 — CÍVEL – PROCEDIMENTO COMUM

Data de acautelamento: 29/10/2018.

Bens: Acautelamento de DVD

Localização: Armario da Secretaria

Andamento processual: Processo encontra-se no Localizador AG PRAZO

- 5002967-91.2019.4.02.5102 - Anexo físico, mas não referente a acautelamento;

- 0001581-29.2010.4.02.5102 – Acautelamento consta no sistema Apolo – Processo migrado;

- 0001637-31.2011.4.02.5101 – Acautelamento consta no sistema Apolo – Processo migrado;

- 0004694-59.2008.4.02.5102 – Acautelamento consta no sistema Apolo – Processo migrado;

- 00425804820154025102 – Acautelamento consta no sistema Apolo – Processo migrado;

- 01787323520174025102 - Acautelamento consta no sistema Apolo – Processo migrado.

Sugestão: - Verificar e regularizar os itens acautelados, conforme art. 181 da CNCR e art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (termo indicando o local de custódia, o bem acautelado, número do processo e nome das partes, anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos).

14. LIVROS E PASTAS (ART. 47, III, CNCR)

O órgão correccionado dispõe dos seguintes livros e pastas obrigatórios (art. 128, CNCR), a saber:

I – Todas as Varas e Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais:

(S) livro de ponto dos servidores;

(S) livro de reclamações, sugestões e elogios;

(S) pasta de controle de frequência dos estagiários;

(S) pasta de atas e termos de audiências digitalizados inseridos no sistema de acompanhamento processual;

(S) pasta de registro de impedimentos, suspeições, afastamentos de magistrados atuantes no Juízo e cópia de certidões de remessa de autos ao juízo tabelar;

(S) pasta de registro de remessas de autos e documentos pelos Correios;

(S) pasta de preservação da Memória Institucional (art. 33, Resolução CJF 318/2014);

(N) pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado;

II - Varas e Juizados Federais com competência criminal:

(NA) pasta de controle de comparecimento periódico em juízo em razão de medida cautelar (art. 319, CPP) ou suspensão condicional do processo ou da pena;
(NA) pasta de remessa de autos à Câmara de Coordenação e Revisão Criminal;

III - nos juízos em que haja processos, apensos ou anexos físicos ativos, suspensos ou aguardando retorno das instâncias superiores, exclusivamente para registros relativos a esses autos:

(S) livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do Juízo;
(S) livro de carga ao Ministério Público;
(S) livro de entrega de autos às partes sem traslado

Observação: foi utilizado S para sim, N para não e NA para não se aplica.

Não há pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado.

A pasta de controle de frequência de estagiário não possui ata de abertura, indicação resumida de sua finalidade e folhas numeradas e rubricadas conforme artigo 129 da CNCR.

O livro de reclamação está regular, porém não se encontrava visível ao público externo, conforme determinado no artigo 128, §1º da CNCR. Entretanto, é importante salientar que há um aviso colado no balcão de atendimento da secretaria constatando que a secretária possui o livro de reclamações e sugestões e está a disposição de qualquer interessado. Não há registros de reclamações no livro de reclamações, sugestões e elogios.

Os demais livros estão regulares.

Segundo o questionário pré-correição houve a substituição da pasta de registros impedimentos e suspeições e pasta de preservação da memória institucional por registro informatizado (art. 132 CNCR) que se encontram localizadas atualmente no disco K. Além disso, segundo a diretora em entrevista durante a correição, nenhuma dessas pastas que foram transformadas em registro informatizado têm semelhante no SIGA-DOC.

Sugestões: Regularizar os livros/pastas de registros que foram substituídos por registros informatizados para que atendam os critérios exigidos no art. 130 da CNCR, conforme circular TRF2-OCI-2019/00079.

Criar a pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado conforme art. 128 CNCR.

Regularizar a pasta de controle de frequência dos estagiários conforme art. 129 CNCR e observando, se for o caso, o §2º.

15. INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART. 48, VIII, CNCR)

A 04ª VF de Niterói está localizada no 6º andar, Rua Coronel Gomes Machado nº 73, Centro, Niterói, RJ, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

As estações de trabalho estão bem distribuídas na Secretaria e na sala de apoio aos gabinetes, de modo a facilitar a circulação e tornar o ambiente mais claro e prático.

Os banheiros exclusivos para os servidores são limpos. Existe uma pequena copa, com local para refeições, havendo pia, bebedouro e micro-ondas.

A sala de audiências é bem conservada, e, segundo a Diretora de Secretaria, em entrevista durante a correição, em alguns momentos se torna pequena para o número de pessoas presentes.

Os Gabinetes dos Juízes Federais Titular e Substituto são amplos, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado de janela. Entretanto, a diretora de secretaria mencionou que o hall de espera e o balcão de atendimento não são refrigerados, e durante o verão ou em outra época de calor elevado as partes, advogados e testemunhas ficam em situação muito difícil por conta do elevado calor no local.

No tocante à informática, há um total de 18(dezoito) computadores. Todas as máquinas estão equipadas com 2 monitores em LCD. Há 5(cinco) impressoras instaladas que se encontram funcionando bem, segundo informação.

16. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ÓRGÃO CORRECIONADO EM FACE DA INSPEÇÃO E DAS RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (ART. 48, VI, CNCR)

Relativamente ao relatório de **Inspeção Judicial do ano de 2019**, não houve comentário adicional ou esclarecimento solicitado por esta Corregedoria.

O processo nº 0100060-56.2018.4.02.0000, relativo à **Correição Ordinária realizada de 14 a 18/08/2017**, foi baixado em 24/09/2018, sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, consideradas cumpridas.

As recomendações foram comunicadas à unidade jurisdicional por meio do ofício nº TRF2-OFI-2018/06154, de 27/03/2018, e respondidas pelo Juízo por meio do ofício nº JFRJ-OFI-2018/05246, de 27/07/2018, como se vê a seguir:

- Primeira recomendação: “regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo em 20 processos (item 9.4)”.

Informações do Juízo: “Todos os processos listados foram regularizados”.

- Segunda recomendação: “realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais (item 9.6)”.

Informações do Juízo: “Com exceção dos processos criminais, cuja competência foi especializada quando eles já se encontravam remetidos ao MPF, todos os demais foram objeto de regularização e estão atualmente baixados ou com andamento correto”.

Terceira recomendação: “retificar o motivo da suspensão do processo nº 0052556-73.2008.4.02.5151, com a vinculação do feito ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos) (item 11)”.

Informações do Juízo: “Processo nº 0052556-73.2008.4.02.5151: Reativado com a saída da suspensão, o referido processo se encontra nesta data concluso ao juiz para despacho”.

17. DEMANDAS E BOAS PRÁTICAS (ART. 48, IX, CNCR)

Instada a relacionar as boas práticas, eventuais dificuldades vivenciadas, bem como demandas e soluções propostas, inclusive quanto aos setores administrativos, o Juízo assim se manifestou:

“SETOR DE SENSÍVEIS: onde são processadas as ações com prioridade legal, e também os processos objeto de meta, desse modo, até mesmo os prazos são certificados rapidamente, pois observados de perto pela supervisora (Ação de Improbidade, Mandado de Segurança, Restauração de autos, Ação de Usucapião, Ação de Desapropriação, Ação Civil Pública, Ação Popular, Carta Precatória, Ação Sumária, Meta CNJ nº 2 e Idosos).

Layout clean da Secretaria com objetivo de tornar o ambiente mais agradável e funcional possível, com servidores próximos à supervisão correspondente, sem excesso de móveis, inservíveis ou desnecessários.

A Diretora tem hábito de visitar outras áreas ou unidades jurisdicionais para compartilhar boas práticas além de participar de forma ativa da educação corporativa, como instrutora e aluna, sendo os servidores estimulados a fazer o mesmo.

Adotamos modelo de gestão com foco nas pessoas que compõem a equipe, as quais recebem permanente feedback sobre seus desempenhos e são chamados a participar da administração da Vara de forma a legitimar as decisões e determinações.

Prezamos e cuidamos para que o clima organizacional seja saudável e produtivo, onde todos sejam reconhecidos por seus esforços e estejam motivados a contribuir com o melhor de suas habilidades para o atingimento das metas compartilhadas.”

18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, que deverá em 30 (trinta) dias encaminhar à Corregedoria relatório informando as providências implementadas para:

- 1) Dar andamento/ julgar os processos pendentes da Meta 2 do CNJ para 2018 bem como os processos da Meta 2 do CNJ para 2019, uma vez que na data da finalização do Relatório (21/11/2019), verificou-se o cumprimento de 91,55 da Meta 2 para 2019 (item 4).
- 2) Associar no sistema Apolo o respectivo paradigma pelo qual está suspenso o processo nº0052556-73.2008.4.02.5151.
- 3) Proferir despacho, decisão ou sentença nos processos com conclusão vencida, atentando para aqueles verificados nos itens 9.2.1 e 9.2.2.
- 4) Dar andamento a todos os processos sem movimentação pela Secretaria há mais de 60 dias, justificando a eventual impossibilidade de fazê-lo e priorizando os processos parados há mais de 150 dias – Conforme itens 9.3.1 e 9.3.2.
- 5) Verificar se existe motivo para o segredo de justiça nos processos nº 5000837-31.2019.4.02.5102 e 0017896-60.1995.4.02.5102
- 6) Apurar se os valores requisitados no processo nº 0100520-39.2013.4.02.5102 estão corretos em razão da divergência, *a priori*, com a decisão judicial de fls. 697 (item 11).
- 7) Determinar a devolução dos autos que se encontram remetidos além do prazo. (item 12.7)

- 8) Verificar e regularizar os itens acautelados, conforme art. 181 da CNCR e art. 1º da Resolução CJF nº 428/05 (termo indicando o local de custódia, o bem acautelado, número do processo e nome das partes, anotação no sistema eletrônico de acompanhamento processual e aviso nos autos).(item 13)
- 9) Regularizar os livros/pastas de registros que foram substituídos por registros informatizados para que atendam os critérios exigidos no art. 130 da CNCR, conforme circular TRF2-OCI-2019/00079.(item 14)
- 10) Criar a pasta de registro de documentos, bens e materiais acautelados no juízo ou em local por ele designado conforme art. 128 CNCR.(item 14)
- 11) Regularizar a pasta de controle de frequência dos estagiários conforme art. 129 CNCR e observando, se for o caso, o §2º.(item 14)

19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional, JÂNIO BARBOZA PEREIRA (matrícula 16.034), GUILHERME VIEIRA REGO COSTA (matrícula 12.309) e CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA (matrícula 15.995), que revisou e ora subscreve.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.

CAROLINA DE OLIVEIRA CARNEIRO TEIXEIRA

Assistente V